



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADMINIST
Nº DE PROC: 3274/17
PÁG:
ASS: 000000
MAT: 1105450-1

000138

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Motivação para contratação

Tendo em vista a necessidade de uniformizar as equipes de trabalho que atuam na rede socioassistencial em suas atividades diárias e nas ações e campanhas realizadas conforme agenda positiva desta Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social no município de Macaíba/RN e os usuários atendidos pelos programas sociais. De modo a facilitar a identificação e padronização.

1.2. Benefícios da Contratação

Uniformizar e padronizar as equipes de trabalho, usuários e participantes das campanhas da Secretaria Municipal da Assistência Social – SEMTAS no município de Macaíba/RN.

2. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo o levantamento e caracterização das especificações técnicas de camisetas, bonés e jaquetas para uniformização e padronização das equipes, usuários e participantes de campanhas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, buscar no mercado o orçamento dos custos e indicação da disponibilidade dos recursos orçamentários para fim de balizar a contratação, assim como estabelecer



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

000139

prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual do objeto.

3. OBJETO

3.1- A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição, sob demanda, de CAMISETAS, BONÉS E JAQUETAS, conforme descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.2 - O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

3.3 – Especificação do Objeto:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
01	Camiseta no modelo polo na cor branca, em malha 100% PV, gramatura 160 gramas, fio 26/1 MP, abertura dois botões, podendo ser com bolso, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis M, G, GG e adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	Unid	500
02	Camiseta no modelo polo em cores diversas, em malha 100% PV, gramatura 160 gramas, fio 26/1 MP, abertura dois botões, podendo ser com bolso, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis M, G, GG e adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência	Unid.	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	Social.		
03	Camiseta no modelo normal na cor branca, gola careca em acabamento de ribana em cor, em malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG, E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	Unid.	3.000
04	Camiseta no modelo normal em cores diversas, gola careca em acabamento de ribana em cor, em malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG, E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	Unid.	3.000
05	Bonés na cor branca, abertura com velcro, em material brim, serigrafados nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm de altura x 12 cm de largura) e nas laterais (estampas em até dez cores, com dimensões de até 08 cm altura x 10 cm de largura) nos tamanhos únicos infantis e adultos. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	Unid.	1.000
06	Bonés em cores diversas, abertura com velcro, em material brim, serigrafados nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm de altura x 12 cm de largura) e nas laterais (estampas em até dez cores, com dimensões de até 08 cm altura x 10 cm de largura) nos tamanhos únicos infantis e adultos. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	Unid.	1.000
07	Camiseta no modelo regata na cor branca, em malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez	Unid.	3.000

[Handwritten signature and scribbles]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

	cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis: P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG e XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.		
08	Camiseta no modelo regata em cores diversas, em malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis: P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG e XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	Unid.	3.000
09	Camiseta no modelo normal, gola careca, acabamento viés em cor, em material 100% poliéster, personalizada por sublimação parcial e/ou total na frente e nas costas, podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis: P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	Unid	1.000
10	Camiseta no modelo polo na cor branca, em malha piquet 100% Algodão, abertura dois botões, podendo ser com bolso, bordada nas costas (bordado em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (dois bordados logomarcas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm altura x 10 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	Unid	200
11	Camiseta no modelo polo em cores diversas, em malha piquet 100% Algodão, abertura dois botões, podendo ser com bolso, bordada nas costas (bordado em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (dois bordados logomarcas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm altura x 10 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	Unid.	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

000142

12	Jaquetas em cores diversas, em material Tactel ou Elanca, podendo ser com capuz, com mangas longas e punho em cor, abertura no meio com acabamento de zíper em cor, serigrafadas ou bordadas na frente (estampas em até quatro cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura, podendo ser dividida pela abertura do zíper) e nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser às artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis M, G, GG e adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	Unid.	300
----	---	-------	-----

3.4. O Contratante não se obriga a adquirir a quantidade registrada, podendo solicitar o fornecimento de itens individualmente e em percentuais menores, conforme necessidade de demandada.

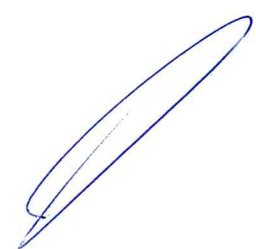
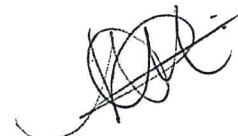
4. DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E ENTREGA E DO LOCAL

4.1. Para cada pedido será encaminhada Autorização de Fornecimento, pelo Setor de compras da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a qual deverá ser retirada no prazo de 24 horas do aviso.

4.2. Entregar o objeto da Ata de Registro de Preços no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

5. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. De acordo com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8. 666/93, o objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido da forma como se segue:





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

000143

- a. Provisoriamente, depois de efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade do material com as especificações do Edital da Licitação;
- b. Definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações contidas na proposta apresentada e/ou no edital e seus anexos, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório.

5.2. A entrega do objeto pela empresa e seu recebimento pela SEMTAS não implicam sua aceitação definitiva, que será caracterizada pela atestação do documento fiscal correspondente.

6. DO CUSTO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 - O custo estimado da contratação, estabelecido em decorrência da identificação dos elementos que compõem o preço dos produtos, pode ser definido da seguinte forma:

6.1.1. Por meio de fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado em contratações similares;

6.1.2. Por meio da adoção de valores constantes de indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes, se for o caso.

6.2. Neste caso os custos foram levantados em pesquisa de preço que será considerada como referencial de valor máximo global por item, a ser pago no



000144



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

fornecimento total dos produtos, sendo desclassificadas, após a etapa de lances, as propostas com valores superiores aos da tabela abaixo.

TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS

Item	Especificações	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
01	Camiseta no modelo polo na cor branca, em malha 100% PV, gramatura 160 gramas, fio 26/1 MP, abertura dois botões, podendo ser com bolso, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis M, G, GG e adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	R\$ 13.000,00	R\$ 13.750,00	R\$ 18.000,00
02	Camiseta no modelo polo em cores diversas, em malha 100% PV, gramatura 160 gramas, fio 26/1 MP, abertura dois botões, podendo ser com bolso, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis M, G, GG e adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	R\$ 13.000,00	R\$ 13.750,00	R\$ 19.000,00
03	Camiseta no modelo normal na cor branca, gola careca em acabamento de ribana em cor, em malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG, E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria	R\$ 60.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 74.700,00

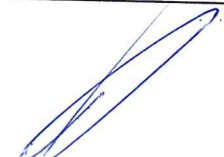
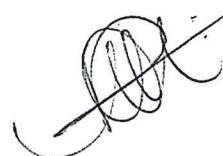


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADMINIST
Nº DE PROC: 3274/17
PÁG: 000017
ASS: 
MAT: 1105450-1

000145

	Municipal de Trabalho e Assistência Social.			
04	Camiseta no modelo normal em cores diversas, gola careca em acabamento de ribana em cor, em malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG, E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	R\$ 60.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 80.700,00
05	Bonés na cor branca, abertura com velcro, em material brim, serigrafados nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm de altura x 12 cm de largura) e nas laterais (estampas em até dez cores, com dimensões de até 08 cm altura x 10 cm de largura) nos tamanhos únicos infantis e adultos. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	R\$ 12.000,00	R\$ 14.300,00	R\$ 13.500,00
06	Bonés em cores diversas, abertura com velcro, em material brim, serigrafados nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm de altura x 12 cm de largura) e nas laterais (estampas em até dez cores, com dimensões de até 08 cm altura x 10 cm de largura) nos tamanhos únicos infantis e adultos. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	R\$ 12.000,00	R\$ 14.300,00	R\$ 14.500,00
07	Camiseta no modelo regata na cor branca, em malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis: P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG e XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	R\$ 48.000,00	R\$ 55.500,00	R\$ 70.500,00
08	Camiseta no modelo regata em cores diversas, em	R\$ 48.000,00	R\$ 55.500,00	R\$ 73.500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR: ADMINIST
Nº DE PROC: 3274/17
PÁG: ~~000018~~
ASS: 
MAT: 1105450-1

000146

	malha 100% algodão, gramatura 60 gramas, fio 26/1 MP, serigrafadas nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis: P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG e XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.			
09	Camiseta no modelo normal, gola careca, acabamento viés em cor, em material 100% poliéster, personalizada por sublimação parcial e/ou total na frente e nas costas, podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis: P, M, G, GG e adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	R\$ 28.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 29.900,00
10	Camiseta no modelo polo na cor branca, em malha piquet 100% Algodão, abertura dois botões, podendo ser com bolso, bordada nas costas (bordado em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (dois bordados logomarcas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm altura x 10 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	R\$ 9.200,00	R\$ 11.000,00	R\$ 7.500,00
11	Camiseta no modelo polo em cores diversas, em malha piquet 100% Algodão, abertura dois botões, podendo ser com bolso, bordada nas costas (bordado em até dez cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura) e nas frentes (dois bordados logomarcas em até dez cores, com dimensões de até 10 cm altura x 10 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	R\$ 9.200,00	R\$ 11.000,00	R\$ 7.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12	Jaquetas em cores diversas, em material Tactel ou Elanca, podendo ser com capuz, com mangas longas e punho em cor, abertura no meio com acabamento de zíper em cor, serigrafadas ou bordadas na frente (estampas em até quatro cores, com dimensões de até 30 cm altura x 30 cm largura, podendo ser dividida pela abertura do zíper) e nas costas (estampas em até dez cores, com dimensões de 30 cm altura x 30 cm largura), podendo ser as artes em qualquer formato e localização, nos tamanhos infantis M, G, GG e adultos: P, M, G, GG E XGG. Artes a serem definidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.	R\$ 26.400,00	R\$ 29.400,00	R\$ 36.000,00
----	---	---------------	---------------	---------------

7. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos bens objetos da licitação, atendendo os requisitos e observadas às normas constantes do Edital;
- 7.2. Atender, durante o período de validade/garantia dos produtos fornecidos, aos chamados para substituição, no caso de ser constatado algum defeito não ocasionado pelo armazenamento ou uso indevido pelo contratante;
 - 7.2.1. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 06 (seis) meses e atendidos aqueles especificados na descrição dos produtos;
- 7.3. Colocar à disposição da CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;
- 7.4. Cumprir os prazos estipulados na Ata de Registro de Preços e as especificações dos materiais, objeto da licitação;
- 7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e da garantia.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

000148

- 7.6. Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.
- 7.7. Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 7.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à SEMTAS ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 7.9. Levar imediatamente ao conhecimento da CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;
- 7.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE;
- 7.11. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela execução de qualquer serviço;
- 7.12. Indicar, formalmente, preposto, quando da assinatura da Ata de Registro de Preços, aceito pela SEMTAS, para representar a licitante vencedora, sempre que for necessário, o qual tenha capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos da Ata de Registro de Preços;
- 7.13. Apresentar o documento fiscal correspondente ao atendimento do objeto da contratação ao Protocolo da SEMTAS, acompanhado das certidões de regularidade fiscal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

000149

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos bens, objeto da contratação;
- 8.2. Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada da Ata de Registro de Preços;
- 8.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços a ser firmado;
- 8.4. Comunicar imediatamente ao Fornecedor Registrado quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da comunicação.
- 8.5 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 8.6 Pagar a importância correspondente aos serviços, no prazo contratado;

ATENÇÃO LICITANTE A ESTE ITEM

9. DA APROVAÇÃO E ENTREGA

- 9.1 – Após a entrega à Contratada do arquivo contendo o material solicitado, a contratada terá cinco dias úteis para realizar a entrega;
- 9.2 - No caso dos itens personalizados a contratada deverá apresentar a amostra, caso não seja acatada, a contratada terá o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar nova amostra, após ser notificada da não aprovação;
- 9.3 - No caso do material ser recusado pelo fato de estar em desconformidade com a amostra aprovada, a contratada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para entregar o material confeccionado;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

000150

9.4 – O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido na sede da Contratante, situada na Travessa Frei Miguelinho, nº 10, térreo, Centro – Macaíba/RN.

9.5 - Os prazos previstos nesta cláusula não serão prorrogados e deverão ser cumpridos rigorosamente;

9.6 - Nos casos em que ficar comprovada a ocorrência de falhas e atrasos ocasionadas por parte da Contratante, os prazos poderão ser revistos.

9.7 - Quaisquer custos de remessa de amostra para a aprovação e material confeccionado correrão por conta da contratada;

10. DO PAGAMENTO E CONDIÇÕES

10.1 O pagamento em favor do Fornecedor Registrado será realizado por meio de ordem bancária no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a entrega do documento de cobrança à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e o atesto da nota fiscal pelo Executor da Ata de Registro de Preços;

10.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada de comprovante de regularidade (certidão negativa) perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante e comprovante de regularidade (certidão negativa) perante a Seguridade Social (INSS), perante o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

10.3 Caso o Fornecedor Registrado goze de algum benefício fiscal, esta ficará responsável pela apresentação de documentação hábil, ou, no caso de optante pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006), pela entrega de declaração, conforme modelo constante da IN nº 480/04, alterada pela IN nº 706/07, ambas da Secretaria da Receita Federal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

10.4 Após apresentada a referida comprovação, o Fornecedor Registrado ficará responsável por comunicar à SEMTAS qualquer alteração posterior na situação declarada, a qualquer tempo, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

10.5 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça liquidação da despesa, este ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

10.6 Se, por qualquer motivo alheio à vontade da CONTRATANTE, for paralisada a prestação do serviço, o período correspondente não gerará obrigação de pagamento.

11. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato se dará por meio dos funcionários **ANA HELLENA TORRES DA COSTA RIBEIROS**, como gestora titular e **MÁRCIO MAX GRACIANO DA SILVA COSTA**, Gestor Substituto, especialmente designados na forma do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação serão classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO ATIVIDADE

2089 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

2123 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI - Ações Estratégicas

2082 - Manutenção das Atividades dos Conselhos de Direito, Tutelar e de Assist. Social.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

000152

2080 - Bloco Proteção Social Básica - Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

2084 - Manutenção das Atividades do ACESSUAS (Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho).

2086 - Bloco Proteção Social Básica - Serviço de Proteção Integral a Família - PAIF

2087 - Bloco Gestão do Programa Bolsa Família – PBF

2104 - Bloco Proteção Social Especial - Serv. de Proteção Espec. a Família e Indivíduos – PAEFI

Fonte: 1000 e 1029

2119 - Bloco Gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

2121 - Manutenção das Atividades do Programa BPC na Escola

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTES

1000, 1055, 1029, 1063,

13. DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A presente Ata de Registro de Preços o poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos no Artigo 78, Incisos I a XVII, da Lei 8.666, de 21.06.93, observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 79 da mesma lei.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1 A eficácia da Ata de Registro de Preços fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, a ser

SETOR: ADMINIST
Nº DE PROCC: 3274/17
PÁG: 000025
ASS: 
MAT: 1105450-1

000153



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

providenciado pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

15. DO FORO E DOS CASOS OMISSOS

15.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Macaíba/RN, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou ações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar os impasses, sem que haja prejuízo para nenhuma delas, tendo por base o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, o Decreto-Lei nº 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.



Ana Helleria Torres da C. Ribeiro

Coordenadora Administrativa

Mat.: 1105450-1

